



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-044 PMRP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210264**

Aos Vinte e Quatro dias do mês de Setembro de 2021, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA de RONDON DO PARÁ, com sede na RUA GONCALVES DIAS N, 400, CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, representado neste ato pelo(a) Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Secretária Municipal, considerando o julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2021-044 PMRP, RESOLVE registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666 de 21 de junho, Decreto Municipal nº 0193 de 27 de Março de 2017 e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o(a) REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE TONERS, TINTAS, CARTUCHOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CPU'S, NOTEBOOK'S, MONITORES, NOBREAK'S, REDE DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES GESTORAS DE RONDON DO PARA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

I. Conforme o Termo de Referência, anexo do Edital de Registro de Preços nº 9/2021-044 PMRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, ficam registrados os preços dos seguintes serviços.

Empresa: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME; C.N.P.J. nº 06.955.625/0001-93, estabelecida à RUA BAHIA Nº 446, CENTRO, Rondon do Pará PA, (94) 3326-2030, representada neste ato pelo Sr(a). JOCIMA REZENDE DA ROCHA, C.P.F. nº 574.390.952-00, R.G. nº 2820920 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE MONITORES	UNIDADE	40.00	120,000	4.800,00
00002	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE NOBREAK	UNIDADE	60.00	115,000	6.900,00
00003	MANUTENÇÃO E FORMATAÇÃO DE PC COM BACKUP	UNIDADE	80.00	120,000	9.600,00
00004	MANUTENÇÃO DE REDE SEM FIO E LÓGICA	UNIDADE	25.00	80,000	2.000,00
00005	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA IMPRESSORA A JATO DE TINTA EPSON	UNIDADE	100.00	80,000	8.000,00
00006	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA IMPRESSORA A LASER SANSUNG	UNIDADE	80.00	130,000	10.400,00
00007	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA IMPRESSORA A LASER BROTHHER	UNIDADE	80.00	130,000	10.400,00
00008	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA IMPRESSORA A LASER HP	UNIDADE	80.00	129,000	10.320,00
00009	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE NOTEBOOK E FORMATAÇÃO COM BACKUP	UNIDADE	40.00	140,000	5.600,00
00011	TONER COMPATÍVEL CB 285A 2K (IMPRESSORA HP LAZER JE)	UNIDADE	1,680.00	37,000	62.160,00



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Rondon do Pará**



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	T M 1132 MFP - Marca.: EVOLUT E IMPRESSORA HP LASER JET P 1102) - CAPACIDADE DE 2.000 CÓPIAS			
00025	PEN DRIVER COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO - 32GBV UNIDADE ELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE - Marca.: MULTILASER DADOS: 10MB/S LEITURA E 3MB/S GRAVAÇÃO, CONEXÕES: USB 2.0, SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 98; WINDOWS 2000; WINDOWS ME; WINDOWS XP; WINDOWS VISTA; MACOS 9.0 (E SUPERIOR); LINUX 2.4 (E SUPERIOR). DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM): 03 AXLXP - 0,9X1,7X5,7CM. PESO APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 10G GARANTIA DO FORNECEDOR - 12 MESES	50.00	28,000	1.400,00
00028	HD EXTERNO - HD EXTERNO 1TB, USB3.0 COMPATÍVEL COM UNIDADE CARACTERÍSTICAS: VELOCIDADE - Marca.: SEAGATE 5400RPM CAPACIDADE: 1 TB HD EXTERNO COM INTERFACE USB 3.0	55.00	387,000	21.285,00
00030	MOUSE Principais Recursos - Marca.: MULTILASER UNIDADE Sensor ótico Resoluções: 1000 DPI Conexão USB Compatível USB1.1 / USB 2.0 Plug and Play. Botões: 3 (Direito, Esquerdo, Rolagem) 3D Wheel botão de rolagem Comprimento do Cabo: 120cm Requisito de Sistema Microcomputador desktop, notebook Porta USB disponível Compatível com: Windows XP/Vista/7/8/MacOS X/Linux 2.6.x	100.00	9,800	980,00
00035	BATERIA SELADA P/ NOBREAK 7V 12AMP - Marca.: POWE UNIDADE RTEC	140.00	73,000	10.220,00
00038	MEMORIA DDR2 2GB - Marca.: KINGSTON UNIDADE SUPORTA CARACTERÍSTICAS: FORMATO DA MEMÓRIA: DIMM COMPUTADOR: DESKTOP TECNOLOGIA DE MEMÓRIA: SDRAM PLACA MÃE: DDR2 CONTABILIDADE: INTEL E AMD FREQU-ENCIAS: 667 MHZ CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 2GB PINOS: 240 VOLTAGEM: 1.8V	80.00	100,000	8.000,00
00039	CABO DE FORÇA PARA FONTE ATX 3 PINOS - Marca.: MEG UNIDADE ATRON ESPECIFICAÇÕES: CABO DE FORÇA NOVO PADRÃO BRASILEIRO COMPRIMENTO: 1,5M NBR14136 MACHO IEC320 C13 FÊMEA CERTIFICADO PELO INMETRO MÁXIMA TENSÃO SUPORTADA: 6A 220V DIMENSÕES: 1X2X150CM	25.00	13,000	325,00
00040	CABO USB AB 3.0 TAM. 1.80M - Marca.: PLUSCABLE UNIDADE CATEGORIA DE APLICAÇÃO PERIFÉRICOS-COMPRIMENTO 1,80MT MATEIRAL DE REVESTIMENTO EXTERNO PVC. CAMADA DE PROTEÇÃO TIPO DE CONECTORES/ INTERFACE USB 2.0 PONTA A USB MACHO-PONTA B USB B MACHO-ACABAMENTO DOS CONECTORES AÇO GALVANIZADO-TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS ATÉ 480MBPS - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO N/D - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO N/D - FILTRO TOROIDAL NÃO COR PREDOMINANTE PRETO-TIPO DA EMBALAGEM SACOLA PLÁSTICA	40.00	9,000	360,00
00042	HD 1TB Hd Interno Sata 1tb 64mb 7200rpm - Marca.: UNIDADE WESTEN DIGITAL 6gb/s.	50.00	375,000	18.750,00
00043	PLACA MÃE PARA DESKTOP - Marca.: PCWERE UNIDADE CARACTERÍSTICAS: SUPORTA PROCESSADORES DE 9ª GERAÇÃO DA INTEL, TEM CAPACIDADE PARA ATÉ 16GB DE MEMÓRIA RAM E POSSUI CONEXÃO HDMI, ENTRE OUTROS RECURSOS. CARACTERÍSTICAS GERAIS MODELO: H81M-HG4 CPU SUPORTA PROCESSADORES DE 9ª GERAÇÃO INTEL CORE I7/ I5/ I3 / XERON/ PENTIUM/ CELERON (SOCKET 1150) SUPORTA TECNOLOGIA INTEL, TURBO BOOST 2.0 CHIPSET INTEL.H81 MEMORIA TECNOLOGIA DE MEMÓRIA DDR3 DUAL CHANNEL 2X SLOTS DDR4 DIMM SUPORTA MEMÓRIA DDR3 1600/1333/1066 NÃO-ECC, SEM-BUFFER CAPACIDADE MÁXIMA DE MEMÓRIA DO SISTEMA: 16GB SUPORTA INTEL EXTREME MEMORY PROFILE (XMP)1.3/ 1.2 BIOS LEGAL 32MB AMI UEFI COM SUPORTE A INTERFACE GRÁFICA MULTI-IDIOMA EVENTOS DE DE DESPERTAR COMPATÍVEIS COM ACPI 1.1 SUPORTA SMBIOS 2.3.1 MULTI-AJUSTE DE VOLTAGEM CPU, DRAM, PCH 1.05V, PCH 1.5V EXPANSÃO / CONECTIVIDADE SLOTS 01 X SLOT PCI EXPRESS	40.00	693,000	27.720,00



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Rondon do Pará**



2.0X1 ARMAZENAMENTO 01 X CONECTORES SATA3 6.0 GB/S, SUPORTANDO NCQ, AHCI E HOT PLUG 02X CONECTORES SATA2 3.0 GB/S SUPORTANDO NCQ, AHCI E HOT PLUG ÁUDIO, ÁUDIO HD 5.1 CANAIS (CODEC DE ÁUDIO REALTEK ALC662) AMPLIFICADOR DE HEADSET PREMIUM NE5532 (SUPORTA HEASETS DE ATÉ 600 OHMS) REDE PCIE 1X GIGABIT 10/100/1000 MB/S REAL TEK RTL8111G SUPORTA WAKE-ON-LAN SUPORTA DETECÇÃO DE CABO DE REDE SUPORTA EFICIÊNCIA DE ENERGIA ETHERNET 802.3AZ SUPORTA PXE MONITOR DE HARDWARE SENSOR DE TEMPERATURA CPU/GABINETE TACÔMETRO DA VENTONINHA DA CPU/GABINETE QUIET FAN CPU/GABINETE (PERMITE AUTO-AJUSTAR A VELOCIDADE DE VENTONINHA ATRAVÉS DA TEMPERATURA DA CPU CONTROLE MULTI VELOCIDADE DE VENTONINHA DE CPU/GABINETE/FONTE DETECÇÃO CASE OPEN MONITORAMENTO DE VOLTAGEM: 12V, 5V, 3.3V, CPU VCORE CONEXÕES CONECTORES 01X CONECTOR IR 01X CONECTOR DE PORTA DE IMPRESSÃO 01X CONECTOR PARA COM 01XCONECTOR DE INTRUSÃO DO GABINETE 01X CONECTOR TPM 01 X CONECTOR DE VENTONINHA DA CPU (4-PIN) 01 X CONECTOR DE VENTONINHA DO GABINETE (4-PIN) 01 X CONECTORES DE VENTONINHA DA FONTE (3-PIN) 01 X CONCTOR DE ENERGIA ATX 24 PINOS 01 X CONECTOR DE ENERGIA 12V 4 PINOS 01X CONECTOR DE PAINEL DE ÁUDIO FRONTAL 02 X CONECTORES USB 2.0 (SUPORTANDO 4 PORTAS USB 2.0) PAINEL TRASEIRO 01 X PORTA DE MOUSE / TECLADO PS/2 01 X PORTA D-SUB 01 X PORTA HDMI 04X PORTAS USB 2.0 02 X PORTAS USB 3.0 01 X PORTA DE REDE RJ-45 COM LED (LED DE ACESSO E LED DE VELOCIDADE) CONECTOR DE ÁUDIO HD: ENTRADA DE LINHA / ALTO-FALANTE FRONTAL/MICROFONE INFORMAÇÕES ADICIONAIS FORMATO MICRO ATX IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. ITENS INCLUSOS 01 X PLACA MÃE 01XGUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO 01X CD DE SUPORTE 01 X PROTETOR E/S 02 X CABOS DE DADOS SATA.

00044 PLACA MÃE PARA DESKTOP. - Marca.: ASUS UNIDADE 40.00 890,000 35.600,00

CARACTERÍSTICAS: SUPORTA CPU: SOQUETE AM4: SUPORTE PARA A SEGUNDA GERAÇÃO RIZEN/RYZEN COM RADEON VEGA GRAPHICS/ATHLON COM PROCESSADORES RADEON VEGA GRAPHICS/ RYZEN DE 1.ª GERAÇÃO. CHIPSET: AMD B450. MEMÓRIA: 2 X SOQUETES DDR4 DIMM SUPORTANDO ATÉ 32 GB DE MEMÓRIA DO SISTEMA - ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL CHANNEL - SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA DDR4 2933/2667/2400/2133 MHZ. - SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA DIMM 1RX8/2RX8 SEM BUFFER ECC (OPERAM EM MODO NÃO-ECC).SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA DIMM NÃO - BUFFERIZADOS 1RX8/ 2RX8/ 1RX16 NÃO-ECC. - SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA EXTREME MEMORY PROFILE (XMP). GRÁFICOS A BORDO: - PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO: - 1X PORTA D-SUB, SUPORTANDO UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1200 @ 60 HZ. - 1X PORTA DVI-D, SUPORTANDO UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1200 @ 60HZ. 1XPORTA HDMI, SUPORTANDO UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096X2160 @ 60 HZ. AUDIO: CODC REALTEK ALC887. ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO. - 2/4 / 5.1 / 7.1 - CHANENEL - SUPORTE PARA SAÍDA S/ PDIF. LAN: - CHIP LAN REALTEK GBE (10/100/1000 MBIT). SLOTS PCI EXPRESS X16, RODANDO A X16 (O SLOT PCIE16 ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO PCI EXPRESS 3.0) - 2X SLOT PCI EXPRESS X1 (O SLOT PCI EXPRESS X1 ATENDE AO PADRÃO PCI EXPRESS 2.0). INTERFACE DE ARMAZENAMENTO: 1 X CONECTOR M.2 (SOQUETE 3, TECLA M, TIPO 2242/2260/2280 SATA E SUPORTE PCIE X4/2 SSD). - 4 X CONECTORES SATA DE GB/S - SUPORTE PARA RAID 0, RAID 1 E RAID 10. USB: 2 PORTAS USB 3.1 GEN 1 DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO CONECTOR USB INTERNO - 6 PORTAS USB 2.0/1.1 (2 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 4 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS CONECTORES USB INTERNOS) - 4 PORTAS USB 3.1 GEN 1 NO PAINEL TRASEIRO, BIOS: - 1X 128MBIT DE FLASH. - USO DO BIOS UEFI AMI LICENCIADO - PNP 1.0A, DMI 2.0, WFM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Rondon do Pará**



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00045	PROCESSADOR (CPU PARA DESKTOP) - Marca.: AMD ESPECIFICAÇÕES DE COMPATIBILIDADE: -BASE CLOCK: 3.5GHZ - CACHE L3 TOTAL: 4MB - THREADS:4 - MAX. BOOST CLOCK: 3.7 GHZ - DEFAULT TDP / TDP: 65W - GPU CORES: 8 - TOTAL L2 CACHE: 2MB - CTD: 46 - 65W - PLATAFORMA: DESKTOP GRÁFICOS: - FREQUÊNCIA: 1100 MHZ - MODELO: RADEON VEGA 8 PROCESSOR GRAPHICS (INTEGRADO NO CHIP DO PROCESSADOR) - CORE COUNT: 8 - TECNOLOGIAS COMPATÍVEIS: - TECNOLOGIA AMD SENSEMI - UTILITARIO ADM RYZEN TM MASTER - ENMOTUS FUZEDRIVE TM PARA AMD RYZEN TM - SOFTWARE RADEON	UNIDADE	50.00	2.220,000	111.000,00
00047	SWITCH PARA INTERNET - ENTRADA PARA 8 PORTAS - Mar ca.: MERCUSYS	UNIDADE	50.00	52,000	2.600,00
00053	TONER COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA LASER JET HP P 2 035DN - Marca.: EVOLUT	UNIDADE	6.00	48,500	291,00
00059	TONER 85A COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA LASER JET HP - P1005 - Marca.: EVOLUT	UNIDADE	22.00	37,000	814,00
00071	TINTA COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA LASER JET HP 277 6 - FRASCO COM 01 LITRO - Marca.: EVOLUT COR PRETO (N.º 667)	UNIDADE	10.00	34,500	345,00
00072	TINTA COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA LASER JET HP 277 6 - FRASCO COM 01 LITRO - - Marca.: EVOLUT COR AMARELO (N.º 667)	UNIDADE	10.00	34,500	345,00
00073	TINTA COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA LASER JET HP (27 76) - FRASCO COM 01 LITRO - Marca.: EVOLUT COR MAGENTA (N.º 667)	UNIDADE	10.00	34,500	345,00
00074	TINTA COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA LASER JET HP 277 6 - FRASCO COM 01 LITRO - COR - Marca.: EVOLUT AZUL (N.º 667)	UNIDADE	10.00	34,500	345,00
00075	CARTUCHO COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA LASER JET HP - COR PRETO (N.º60) - Marca.: HP	UNIDADE	18.00	67,000	1.206,00
				VALOR TOTAL R\$	372.111,00

Empresa: G. L. FEITOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; C.N.P.J. n° 13.497.781/0001-13, estabelecida à FOLHA 27, QUADRA 01, LOTE 01- A SALA 6, NOVA MARABÁ, Marabá PA, (94) 3322-5867, representada neste ato pelo Sr(a). GUILERME MARINHO FEITOSA, C.P.F. n° 032.701.032-04, R.G. n° 8089364 P. CIVIL PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00017	TONER COMPATÍVEL TN 3492 - 20K (IMPRESSORA BROTHER DCP L5652DW, DCP - L5502DN - Marca.: EVOLUT E HL5102DW) CAPACIDADE DE 20.000 CÓPIAS.	UNIDADE	180.00	73,000	13.140,00
00020	TONER COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA RICOH SP3710 - C APACIDADE 6.500 CÓPIAS - Marca.: EVOLUT	UNIDADE	60.00	95,000	5.700,00
00051	TONER COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA LASER JET HP P 2 055DN - Marca.: EVOLUT	UNIDADE	85.00	46,800	3.978,00
00070	TONER COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA ELGIN PANTEINA 0 27351 - Marca.: EVOLUT	UNIDADE	42.00	128,000	5.376,00
00076	CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LASER JET HP - COR AMARELO (N.º 60) - Marca.: HP	UNIDADE	18.00	75,000	1.350,00
00077	CARTUCHO COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA LASER JET HP - COR MAGENTA (N.º 60) - Marca.: HP	UNIDADE	18.00	75,900	1.366,20
00078	CARTUCHO COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA LASER JET HP - COR AZUL (N.º 60) - Marca.: HP	UNIDADE	18.00	75,900	1.366,20
				VALOR TOTAL R\$	32.276,40

Empresa: C. RIBEIRO DA SILVA - ME; C.N.P.J. n° 07.628.056/0001-34, estabelecida à RUA JK DE OLIVEIRA N° 192 - CENTRO, representada neste ato pelo Sr(a). CARLOS RIBEIRO DA SILVA, C.P.F. n° 328.394.483-00, R.G. n° 1243015 SSP MA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00014	TONER COMPATÍVEL CF 248A 1K (IMPRESSORA HP LASER J ET PRO MFP M 28W) CAPACIDADE - Marca.: BYQUALY 1.000 CÓPIAS	UNIDADE	60.00	48,900	2.934,00
00019	TONER COMPATÍVEL TN 660 2.6K (IMPRESSORA BROTHER M FC - L2740DW) CAPACIDADE - Marca.: BYQUALY	UNIDADE	60.00	35,800	2.148,00



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Rondon do Pará**



00026	2.600 CÓPIAS PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 64GB - M UNIDADE arca.: MULTILASER VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS - 10MB/S LEITURA E 3MB/S GRAVAÇÃO CONEXÕES - USB 2.0 SISTEMAS OPERACIONAIS - WINDOWS 98; WINDOWS 2000; WINDOWS ME; WINDOWS XP; WINDOWS VISTA; MACOS 9.0 (E SUPERIOR); LINUX 2.4 (E SUPERIOR); DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLP - 0,9X1,7X5,7CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO (KG) - 10G GARANTIA DO FORNECEDOR - 12 MESES	40.00	47,900	1.916,00
00032	FILTRO DE LINHA ESPECIFICAÇÕES: - Marca.: C3 TECH UNIDADE TENSÃO NOMINAL: 127V/220V (ENTRADA E SAÍDA) TENSÃO MÁXIMA: 250V CORRENTE MÁXIMA: 10A (FUSÍVEL) POTÊNCIA MÁXIMA: 1270W EM 127V 2500W EM 250V ENERGIA DISSIPADA: 140 JOULES TENSÃO MÁXIMA DE GRAMPEAMENTO: 710V SISTEMA DE PROTEÇÃO: FUSÍVEL 2 PORTAS USB DE 1000 MAH E 5V; 1A PADRÃO DAS TOMADAS: NBR-14136 TIPO DE TOMADA: TRIPOLAR (2P+T)	50.00	27,060	1.353,00
00048	CONECTOR RJ 45 COMPATÍVEL COM O CABO DE REDE CAT5E E CAT6E - Marca.: C3 TECH UNIDADE	800.00	0,320	256,00
00065	TINTA COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL C ANON - PIXMA G311 - Marca.: ARES UNIDADE FRASCO COM 01 LITRO - COR PRETO	10.00	38,910	389,10
00066	TINTA COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL C ANON (PIXMA G311) - Marca.: ARES UNIDADE FRASCO COM 01 LITRO COR AMARELO	12.00	38,910	466,92
00067	TINTA COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL C ANON (PIXMA - G311) FRASCO - Marca.: ARES UNIDADE COM 01 LITRO - COR MAGENTA	8.00	38,910	311,28
00068	TINTA COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL C ANON - PISMA G311 - FRASCO - Marca.: ARES UNIDADE 01 LITRO COR AZUL	8.00	38,910	311,28
00079	FITA COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA LX300 + EPSON - M arca.: NEUTRA UNIDADE	30.00	11,800	354,00
VALOR TOTAL R\$				10.439,58

Empresa: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI; C.N.P.J. n° 01.648.541/0001-93, estabelecida à RUA DUQUE DE CAXIAS, 187, CENTRO, Rondon do Pará PA, representada neste ato pelo Sr(a). PAULO SILVA SANTOS, C.P.F. n° 269.315.082-53, R.G. n° 1492150 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00012	TONER COMPATÍVEL CF 226 X 9K (IMPRESSORA HP LAZER JET PRO M 402 N) - Marca.: BEST CHOISE CAPACIDADE 9.000 CÓPIAS	UNIDADE	60.00	69,500	4.170,00
00013	TONER COMPATÍVEL CF 283A 1.5K (IMPRESSORA HP LAZER JET PRO MFP M - Marca.: MAX PRINT 125 A) CAPACIDADE 1.500 CÓPIAS	UNIDADE	60.00	36,900	2.214,00
00021	TINTA COMPATÍVEL PARA EPSON L395 FRASCO COM 01 LITRO COR YELLOW - Marca.: FORMULABS UNIDADE	UNIDADE	90.00	37,900	3.411,00
00022	TINTA COMPATÍVEL PARA EPSON L395 FRASCO COM 01 LITRO COR MAGENTA - Marca.: FORMULABS UNIDADE	UNIDADE	90.00	37,900	3.411,00
00023	TINTA COMPATÍVEL PARA EPSON L395 FRASCO COM 01 LITRO COR CYANO - Marca.: FORMULABS UNIDADE	UNIDADE	90.00	37,900	3.411,00
00024	TINTA COMPATÍVEL PARA EPSON L395 FRASCO COM 01 LITRO / COR BLACK - Marca.: FORMULABS UNIDADE	UNIDADE	150.00	37,900	5.685,00
00027	ROTEADOR WIRELESS 1200 MBPS: COMPATÍVEL COM PADRÃO S: - Marca.: MERCUSYS FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 9VDC/0.85A DIMENSÕES (L X C X A) 9.1 X 5.7 X 1.5 POL. (229.87 X 144.19 X 36.85 MM) PORTAS LAN10/100MBPS PORTA WAN 10/100MBPS FREQUENCIA: 2.4 GHZ E 5GHZ FUNÇÕES WIRELESS: LIGUE/DESLIGUE O RÁDIO WIRELESS, WDS BRIDGE, WMM, ESTATÍSTICAS WIRELESS SEGURANÇA WIRELESS: CRIPTOGRAFIAS 64/128-BIT WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK SUPORTA SISTEMAS: - MICROSOFT WINDOWS 98SE, NT, 2000, XP, VISTA OR WINDOWS 7, WINDOWS 8/8. 1/10 - MAC OS, NETWARE, UNIX OR LINUX.	UNIDADE	60.00	148,500	8.910,00



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Rondon do Pará**



Item	Descrição	UNIDADE	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00029	TECLADO - Marca.: MD TECH Teclado Padrão ABNT2 Teclas de alta qualidade Estrutura desenvolvida com sistema de antirespingo. Resistente a pequenos derramamentos de líquidos Compatível Sistema Operacional W95/98/ME/NT/XP, Windows7,8,10 e Linux Especificação: Tipo: Membrana Números de teclas: 107 Serigrafia das teclas: Silk Durabilidade da tecla: 80 milhões de acionamentos Pressão de acionamento das Teclas: =1.0kgf Curso de acionamento da tecla: 0.9 mm. Elasticidade das teclas: 55ñ10gf Curso total: 4.2 mm + / 0.5 mm Dimensões Tamanho: 442.2 x 137.6 x 22mm Alimentação: Conexão: USB Voltagem: 5V DC Corrente: 300mA Consumo: 1 watts	UNIDADE	100.00	32,000	3.200,00
00031	ADAPTADOR WIRELESS USB TECNOLOGIA 11N COM VELOCIDADE DE ATÉ 150MBPS - Marca.: FENICIA COMPATÍVEL COM IEEE802.11 B/G/N (2,4 GHZ) COMPATÍVEL COM WEP 64/128/128BITS/WPA/WPA2 TKIP/AES) MODO DE OPERAÇÕES: INFRAESTRUTURA ADHOC/SOFT AP	UNIDADE	60.00	38,000	2.280,00
00033	FONTE ATX 200 WATTS - Marca.: EVOLUSON CARACTERÍSTICAS: FONTE PADRÃO ATX 20+4 PINOS-POTÊNCIA REAL 200 WATTS-2 CONECTORES SATA 2 CONECTORES IDE (MOLEX) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PADRÃO: ATX 2.0 VENTILADOR: 1 X 80X80MM POTENCIA REAL CNTP: 200W FAIXA DE TEMPERATURA OPERACIONAL: 5C A 48C MTBF (25C): 50.000H	UNIDADE	90.00	71,900	6.471,00
00041	SSD 120GB SATA - Marca.: PATRIOT CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE:120 GB INTERFACE: SATAIII 6GB/S FATOR DE FORMA: 2,5'/7MM PERFORMANCE: MÁXIMA DE LEITURA SEQUENCIAL: 550 MB/S MÁXIMA DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: 480 MB/S MÁXIMA LEITURA ALEATÓRIA (IOPS): 40K IOPS MÁXIMA GRAVAÇÃO ALEATÓRIA (IOPS): 75 K IOPS TBW: 70 CONFIABILIDADE: MTBF: 2 MILHÕES DE HORAS	UNIDADE	92.00	197,900	18.206,80
00046	ADAPTADOR BEJAMIN TRIPOLAR NOVO PADRÃO ABNT TOMADA - Marca.: MEGATRON - Conservação : Novo - Suporta Até 3 Cabos De Energia Conectado- 10 - 20 AP	UNIDADE	40.00	5,000	200,00
00049	TONER COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA LASER JET-PRO 400 - Marca.: BEST CHOISE MODELO: M41DNE, N° DE SÉRIE: BRDFG5K38C	UNIDADE	8.00	48,900	391,20
00050	TONER COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SAMSUNG SCX 3405 - Marca.: BEST CHOISE	UNIDADE	18.00	48,500	873,00
00052	TONER COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SAMSUNG SCX 3400 - Marca.: BEST CHOISE	UNIDADE	6.00	47,900	287,40
00054	TINTA COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L 1350 - Marca.: FORMULABS FRASCO COM 01 LITRO - COR PRETO (N° 544)	UNIDADE	36.00	36,500	1.314,00
00055	TINTA COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L 1350 - Marca.: FORMULABS FRASCO COM 01 LITRO - COR AMARELO (N.º 544)	UNIDADE	30.00	36,500	1.095,00
00056	TINTA COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L - 1350 - Marca.: FORMULABS FRASCO COM 01 LITRO - COR MARGENTA (N.º 544)	UNIDADE	30.00	36,500	1.095,00
00057	TINTA COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L 1350 - FRASCO COM 01 - Marca.: FORMULABS LITRO - COR AZUL (N.º 544)	UNIDADE	30.00	36,500	1.095,00
00060	TONER COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA LASER JET-HP - PRO400 M401DNE - Marca.: BEST CHOISE	UNIDADE	8.00	48,900	391,20
00061	TINTA COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L355 - FRASCO COM 01 - Marca.: FORMULABS LITRO - COR PRETO (N.º 664)	UNIDADE	36.00	36,500	1.314,00
00062	TINTA COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON -L355 - FRASCO COM 01 - Marca.: FORMULABS LITRO - COR AMARELO (N.º 664)	UNIDADE	34.00	36,500	1.241,00
00063	TINTA COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON - L355 - FRASCO COM 01 - Marca.: FORMULABS LITRO - COR MAGENTA (N.º664)	UNIDADE	34.00	36,500	1.241,00



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Rondon do Pará**



00064	TINTA COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL E UNIDADE PSON L355 - FRASCO C/ 01 LITRO - Marca.: FORMULABS COR AZUL (N.º 664)	34.00	36,500	1.241,00
00080	TONER COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA ML - 3051ND - SA UNIDADE MSUNG - Marca.: BEST CHOISE	16.00	80,900	1.294,40
VALOR TOTAL R\$				74.443,00

Empresa: L. A. QUEIROZ EIRELI; C.N.P.J. n° 34.791.063/0001-25, estabelecida à RUA CARAJÁS, 106, CIDADE NOVA, Marabá PA, (94) 99205-1661, representada neste ato pelo Sr(a). LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ, C.P.F. n° 913.646.202-00, R.G. n° 5111898 P. CIVIL PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00010	TONER COMPATÍVEL 105A 1K (IMPRESSORA HP LASER 107W UNIDADE )CAPACIDADE DE - Marca.: CHINAMATE 1.000 CÓPIAS	UNIDADE	60.00	59,000	3.540,00
00015	TONER COMPATÍVEL D204 U 15K (IMPRESSORA SANSUNG PR UNIDADE O X PRESS M 4075 R) - Marca.: CHINAMATE CAPACIDADE 1.000 CÓPIAS	UNIDADE	180.00	80,000	14.400,00
00016	TONER COMPATÍVEL D 111E 1.8K (IMPRESSORA SANSUNG X UNIDADE PRESS M 2070) CAPACIDADE - Marca.: CHINAMATE 1.800 CÓPIAS	UNIDADE	60.00	50,500	3.030,00
00018	TONER COMPATÍVEL TN 780 12K (IMPRESSORA BROTHER DC UNIDADE P - 8152DN) CAPACIDADE DE - Marca.: CHINAMATE 12.000 CÓPIAS	UNIDADE	60.00	58,900	3.534,00
00034	FONTE ATX 450 WATTS - Marca.: FORTREK UNIDADE SUPORTA CARACTERÍSTICAS: TIPO: ATX 12V V2.31 TENSÃO DE ENTRADA: 100-240 VAC (GAMA COMPLETA) CORRENTE DE ENTRADA: 8-4A FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60-50 HZ CAPACIDADE DE SAÍDA: 450W TIPO DE VENTILADOR: 1 VENTOINHA DE ROLAMENTO HIDRÁULICO DE 20 MM (HYB) 80 PLUS: BRONZE EFICIÊNCIA: 85% EM CARGA TÍPICA MTBF: 100.000 HORAS PROTEÇÃO: OVP/OPP/SCP/UVP/OCV/OTP DIMENSÕES: 150 X 140 X 86 MM CONECTORES: ATX/MB 20 + 4 PINOS X 1: 550 MM 1 CPU/ EPS 4+4 PINOS X 1: 600 MM 1 PCI-E 6 + 2 PINOS X 2:550 MM + 150 MM 1 SATA X 6: 500 MM + 120 MM + 120 MM 2 PERIFÉRICO DE 4 PINOS X 3 FLOPPY DE 4 PINOS X 1: 500 MM + 120MM + 120MM + 120MM 1	UNIDADE	40.00	200,000	8.000,00
00036	MEMORIA DDR4 8GB: - Marca.: KINGSTON UNIDADE SUPORTA CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE: 8 GB FREQUÊNCIA: 3000 MHZ TIPO: DDR4 U-DIMM PINAGEM: 288 PIN TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 1.35V DIMENSÕES: 5.25 X 1.23 (POLEGADAS) TEMPERATURA DE TRABALHO: 0-85°C LATÊNCIA: CL 16 - 18 - 18 - 36	UNIDADE	50.00	300,000	15.000,00
00037	MEMORIA DDR3 4GB - Marca.: KINGSTON UNIDADE SUPORTA CARACTERÍSTICAS:MODELO: KVRL3N9S8/4 TIPO: 240-PIN DDR3 SDRAM ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 4GB (1X4GB) VELOCIDADE: DDR3	UNIDADE	30.00	150,000	4.500,00
00058	TONER 05A COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA LASER JET HP UNIDADE P 2022DN - Marca.: CHINAMATE	UNIDADE	38.00	46,000	1.748,00
00069	TONER COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA SAMSUNG D111 - M UNIDADE arca.: CHINAMATE	UNIDADE	42.00	52,000	2.184,00
VALOR TOTAL R\$				55.936,00	

**VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 545.205,98 (quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinco reais e noventa e oito centavos)**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.3. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2. Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

4.4. As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. As condições gerais do fornecimento dos bens aqui registrados, tais como o local e prazo de entrega encontram-se no Termo de Referência, no Edital e no Termo de Contrato.

5.2. A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos/serviços acompanhados da Nota Fiscal/Fatura discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela Contratante.

6.2. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

6.3. O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos da prestação do serviço, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

6.4. Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

6.5. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR.

6.6. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

7.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2021-044 PMRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**7.2.** Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**7.3.** As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**7.4.** Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**7.5.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

8.1.1. O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



razão de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

8.1.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

8.1.3. Frustrada a negociação, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido.

8.1.4. Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.1.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

8.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela Contratante.

9.2. Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante no Termo de Referência, no Edital e no Termo de Contrato, acompanhados das respectivas notas fiscais;

9.3. Os bens serão aceitos da seguinte forma:

**a) Provisoriamente**, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**b) Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade de produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

I - Os bens serão vistoriados por servidor do CONTRATANTE designado para tal fim.

II - Na hipótese de os bens apresentarem irregularidades não sanadas, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

**I - A pedido, quando:**



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



- a) comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

**II - Por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando:**

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

**III - Automaticamente:**

- a) por decurso de prazo de vigência da Ata;
- b) quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA/SERVIÇOS**

11.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de compras, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

12.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

12.2. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observados o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

13.1. A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

14.1. São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

14.1.1. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva execução dos serviços e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

14.1.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2021-044 PMRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

15.3. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

15.4. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de RONDON DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

RONDON DO PARÁ-PA, 24 de Setembro de 2021

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ  
C.N.P.J. nº 04.780.953/0001-70  
CONTRATANTE

J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME  
C.N.P.J. nº 06.955.625/0001-93  
CONTRATADO

G. L FEITOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA  
C.N.P.J. nº 13.497.781/0001-13  
CONTRATADO

C. RIBEIRO DA SILVA - ME  
C.N.P.J. nº 07.628.056/0001-34  
CONTRATADO



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI  
C.N.P.J. nº 01.648.541/0001-93  
CONTRATADO

L. A. QUEIROZ EIRELI  
C.N.P.J. nº 34.791.063/0001-25  
CONTRATADO